



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2016,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SANTA RITA
ENGENHARIA LTDA. PARA EXECUÇÃO DA OBRA
DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE
ÓBIDOS**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa a **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.308.593/0001-85, com endereço na Rua Boaventura da Silva, nº 1781, Bairro Fátima, CEP: 66.060-060, Belém/PA, tel: (91) 3246-6188/3246-6290, e-mail: fabrizio@santaritaengenharia.com.br, compras@santaritaengenharia.com.br, financeiro@santaritaengenharia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **FABRIZIO DE ALMEIDA GONÇALVES**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 1598327 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.494.022-49, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-PA, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo do presente Termo Aditivo importa em R\$ 7.174,42 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 0,25% do valor contratado atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 047542;
- Natureza da despesa: 449051
- Fonte: 0112.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

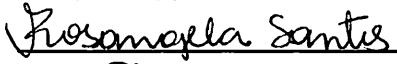
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

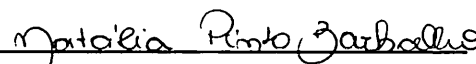
Belém, 20 de junho de 2017.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


FABRIZIO DE ALMEIDA GONÇALVES
Contratada

Testemunhas


CPF: 598.039.322-68


CPF: 002.813.102-28

PORTARIA Nº 1.217/2017-DP-G, DE 14/06/2017.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, matrícula 80845837, referente ao P.A 16/17, no período de 03/07 a 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195472

PORTARIA Nº 1.263/2017-DP-G, DE 19/06/2017.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, matrícula 55588962, referente ao P.A 16/17, no período de 17/07 a 15/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195532

PORTARIA Nº 1.285/2017-DP-G, DE 21/06/2017
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945, referente ao P.A 16/17, no período de 03/07 a 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195533

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.298/2017-DP-G, DE 22/06/2017.
RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/06/2017, as férias de ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, mat. 55589163/1, concedidas por meio da PORTARIA Nº 815/2017-DP-G, de 28/04/2017; publicada no DOE Nº 33.367, de 05/05/2017, com gozo entre 05/06 a 05/07/2017, referente ao P.A 2016/2017. Ficando os 22 (vinte e dois) dias interrompidos para gozo no período de 14/07 a 04/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195614

PORTARIA Nº 1.187/2017-DP-G, DE 13/06/2017.
RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo residual dos 26 (vinte e seis) dias de férias de CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Mat.: 57203678, anteriormente interrompido e reprogramado por meio da PORTARIA Nº 816, de 02/03/2017, publicada no DOE Nº 33.367, de 05/05/2017, com gozo entre 22/05 a 16/06/2017, referente ao P.A 2014/2015, para serem gozadas no período de 05 a 30/06/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195717

PORTARIA Nº 1.234/2017-DP-G, DE 19/06/2017.
RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de MILENE MORAES MOREIRA, Mat.: 57190865, concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE Nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 03/07 a 01/08/2017, referente ao P.A 2016/2017, para serem gozadas no período de 12/09 a 11/10/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195721

PORTARIA Nº 1.296/2017-DP-G, DE 22/06/2017.
RESOLVE: TRANSFERIR o gozo dos 30 (trinta) dias de férias de IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES, Mat.: 5748755/3, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE Nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 03/07 a 01/08/2017, referente ao P.A 2015/2016, para serem gozadas a contar de 20/11 a 19/12/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195731

PORTARIA Nº 1.261/2017-DP-G, DE 19/06/2017.
RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, Mat.: 589708, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE Nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 10/07/2017 a 09/08/2017, referente ao P.A 2016/2017, para serem gozadas a contar de 03/07 a 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195724

PORTARIA Nº 1.297/2017-DP-G, DE 22/06/2017.
RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 01 a 16/07/2017, as férias de VANESSA GONÇALVES BENTES, mat. 54188760, concedidas por meio da PORTARIA Nº 946/2017-DP-G, de 26/05/2017; publicada no DOE Nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 01 a 30/07/2017, referente ao P.A 2016/2017. Ficando os 16 (dezesseis) dias interrompidos para gozo no período de 11 a 26/09/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195612

PORTARIA Nº 1.182/2017-DP-G, DE 12/06/2017.
RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de LEANDRO MÊLEM DE FIGUEIREDO, Mat.: 55588666, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 771, de 24/04/2017, publicada no DOE Nº 33.365, de 03/05/2017, para serem gozadas a contar de 17/07 a 15/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195617

PORTARIA Nº 1.219/2017-DP-G, DE 14/06/2017.
RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de ELIANA MAGNO GOMES PAES, Mat.: 57194429, anteriormente concedido por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE Nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 13/07 a 11/08/2017, referente ao P.A 2015/2016, para serem gozadas a contar de 26/07 a 24/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195719

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 359-DPG/16 DE 06/04/2016
Licença Prêmio: LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA
Obs: Publicada no DOE Nº 33.108 de 14/04/16

Protocolo: 195750

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 83.308.593/0001-85// Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ÓBIDOS // Origem: Concorrência de nº. 007/TJPA/2015// // Objeto e justificativa do aditivo: Acréscimo de serviços no percentual de 0,25%// Valor do aditivo: R\$ 7.174,42// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 047542; Natureza da despesa: 449051; Fonte: 0112// Data da assinatura: 20/06/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 193477

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2014/TJPA //Partes: TJPA e a Empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda// CNPJ: 88.633.680/0002-02//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, caput// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Valor do aditivo: o valor mensal do aditivo é R\$ R\$37.580,44// Vigência: 21/06/2017 a 20/06/2018//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8179; Natureza de Despesa 339039; Fonte de Recurso 0118 //Data da Assinatura: 20/06/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 193025

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO Publicação nº. 913599 de 28/12/2015 do DOE nº. 33038 -. Extrato do Convênio nº. 040/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curuçá - CNPJ/MF nº. 05.171.939/0001-

32// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 23/12/2015 e término em 23/12/2018// Data da assinatura: 23/12/2015// responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 195493

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32.509 DE 23 DE JUNHO DE 2017
DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da reunião em razão da elaboração do novo plano estratégico da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), em Boa Vista - RR, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 26 a 27-06-2017.

Protocolo: 195793

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 32.514, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar e implantar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2018-2022 alinhado com o Planejamento Estratégico 2016-2021, visando ao atingimento dos objetivos e metas do Tribunal;
CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2017-2018, no qual consta a Ação 7: Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir a elaboração Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. O grupo de trabalho é constituído pelos membros abaixo relacionados e coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARLOS CESAR SILVA GOMES, Matrícula 0100236; Secretário de TI;
JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Matrícula 0100707;
KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula 0101170;
LARISSA FERNANDES CHAGAS, Matrícula 0101144;
LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Matrícula 0101089;
REPRESENTANTES DO CONSELHEIRO COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS, Matrícula 0966231;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA GERAL
MAURICIO MAIA CERQUEIRA, Matrícula 0100109;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Matrícula 0101099;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ FERNANDO MAUÉS DE OLIVEIRA, Matrícula 0101279;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELYDEA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSOA, Matrícula 0100300;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Matrícula 0101350;
Parágrafo único: Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão ser convidados para integrar o grupo de trabalho, como colaboradores, representantes de gabinete de Conselheiro, Conselheiro Substituto, Ministério Público de Contas do Estado do Pará e demais unidades do Tribunal.

Art. 3º. São competências dos membros do grupo de trabalho: Planejar as ações e marcos do projeto;

• Acompanhar e controlar as entregas e respectivos prazos;

• Estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir das propostas dos membros;

• Elaborar minutas de portarias, resoluções e outros documentos necessários para a elaboração do PETI;

• Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas;

• Homologar as propostas apresentadas, fazendo os ajustes que considerar necessários.

Art. 4º. O grupo de trabalho iniciará suas ações a contar da